



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 3353 , DE 21 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.1552**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente		
	314	20.605.0011.2045.0000	Manutenção de Pontes e Estradas Municipais	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 001	MUNICIPALIZAÇÃO DA AGRICULTURA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>20.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 21	20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 21 de junho de 2018

JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito